



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO DE Nº 1830 /2022  
SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA TRANSCON, IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO ESTACIONAR E PARAR AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO: RUA RIO SÃO JOÃO, ESQUINA DA RUA RIO TIETÊ, BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Indicamos A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SENHORA MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes, solicitando ao órgão competente da municipalidade, implantação de placa de sinalização proibido estacionar e parar ao lado da Escola Municipal Cândida Rosa Do Espírito Santo, localizado: Rua Rio São João, esquina Da Rua Rio Tietê, Bairro Riacho Das Pedras, Neste Município, Solicitante Diretora Renata Carla Veronez Diniz, Telefone: 3352-5176 / 98477-7728.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 12 De Julho De 2022.**

**BRUNO BARREIRO**  
- VEREADOR DE CONTAGEM -

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação em questão se faz necessária pois os motoristas, funcionários da escola e pais dos alunos, porque existe uma placa de Carga e Descarga no comércio da esquina, o que ocorre que muitos carros param do outro lado da rua próximo a Escola Municipal, e quando os caminhões descarregam as mercadorias o trânsito fica obstruído em alguns casos.

Confiantes na adesão dos pares esperamos obter o apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Contagem.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 12 De Julho De 2022.**

**BRUNO BARREIRO**  
- VEREADOR DE CONTAGEM -

APROVADO EM  
12/07/2022 PRESIDENTE

Escritório  
Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem  
☎ 3565-6570  
Gabinete  
Praça São Gonçalo, 18 Centro de Contagem  
☎ 3359-8736

Vereador de Contagem  
**BRUNO**  
BARREIRO

